

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 03 de julho de 2025.

No dia três de julho do do ano de dois mil e vinte e cinco, à partir das oito horas e trinta minutos, na Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista – SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPcD, estando presentes os seguintes conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil Organizada: Associação Beneficente São Lucas: Titular: Melanie Dias Silveira da Silva; Representantes da pessoa com deficiência: Titular: Thais Gebin Toledo; Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Titular: Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda; Representantes das pessoas com deficiência: Titular: Guido Antônio Turella; Suplente: Edson Geraldo Fruchi; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE.

Representantes do Governo: Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: Titular: Aline Gomes da Silva Pimentel ; Suplente: Filipe Cardoso Ozaki; Secretaria Municipal da Saúde: Suplente: Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Valdete Cassia de Souza Mota.

Ausentes: Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Titular: Deliana Silva; Titular: Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Suplente: Ana Paula Lourenço da Silva; Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Alessandro Yassuo Botelho Hayashi; Suplente: Victor Matheus Marcelino Cruz; Secretaria Municipal da Saúde: Suplente: Karen Cristina Ramalho Muniz; Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer: Titular: Luiz Aparecido dos Santos; Suplente: Caroline de Oliveira; ; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE: Suplente: Andre Oliveira de Assis Exel; Secretaria Municipal de Obras: Suplente: Walkyria de Amorim Ribeiro; **Faltas Justificadas:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Titular: Érica da Silva Lima; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Titular: Renata Mazzolini de Moura.

Após a confirmação de quórum suficiente com a contagem dos presentes que assinaram a lista de presença, a presidente desta reunião, Aline Gomes da Silva Pimentel, em substituição à Presidente Dra. Renata Mazzolini de Moura que estava impossibilitada de estar presente, iniciou a reunião apresentando a pauta a todos os presentes. Como primeiro assunto da pauta, foi realizada a leitura do Projeto de lei que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, FMDPCD. Durante a leitura foram propostas pequenas alterações de forma a estabelecer critérios da destinação dos recursos. Foi citado que na SEMADS, existe uma pessoa responsável pelos fundos, tanto da assistência social como dos outros conselhos, ficando sempre a cargo dos Conselhos a deliberação da destinação dos recursos. Foi discutido que da mesma forma como existe em outros conselhos, torna-se necessário que a instituição deve possuir um cadastro, seguindo regras e documentos específicos para estar apta a receber recursos. De modo geral, o FMCPD deve se basear nos princípios legais para uso dos recursos. Como segundo item da pauta foi discutida a questão da revisão do regimento interno do CMPcD. Para isso foi lembrado que existe a

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Comissão de Políticas Públicas e Legislação, do CMPcD que deve organizar reuniões para tratar deste assunto com urgência. Também foi discutida a necessidade de maior atuação das demais comissões. Por exemplo na Comissão de Fiscalização, deve acontecer reuniões para a criação de procedimentos em relação à uma denúncia. Qual o protocolo a ser seguido, como é recebida uma denúncia, quais são os canais por onde são recebidas. Sobre a Comissão de Ética que é responsável por fazer o controle das ausências nas reuniões do CMPcD. Deve controlar e notificar as faltas dos conselheiros eleitos, e enviar ofícios às Secretarias ou Instituições se necessário. Todas as Comissões devem se organizar e atuar. Foi levantada a necessidade de colocarmos prazos em nossas atividades para agilizar as questões do CMPcD. Ficou decidido que a revisão do regimento interno deve realizada até a próxima reunião do conselho, com o prazo máximo até setembro. Como terceiro item da pauta foi discutida a participação efetiva de representantes de outras secretarias, como por exemplo o da Secretaria de Cultura. Será enviado um ofício solicitando a indicação de uma representante desta. Da mesma forma a Secretaria do Esporte que não tem um representante participando efetivamente deste conselho. No quarto item foi discutida a necessidade da representação do CMPcD sempre ser realizada através de um grupo de no mínimo duas pessoas, nunca individualmente. Sexto item da pauta, retornando ao assunto do Colégio Objetivo, foi realizada a leitura de um texto para formalizar o retorno solicitado pelo colégio. Sétimo item da pauta: Serviço de transporte realizado pela BRAFACIL: Foi discutido os problemas causados pelos cancelamentos de agendamentos, atrasos, ineficácia do sistema quando o agendamento é recorrente, entre outros problemas. Foi lembrado que a Comissão de Fiscalização havia sido indicada para realizar fiscalização na empresa, mas que antes necessitava ter acesso ao contrato firmado entre o município e a empresa para tomar conhecimento do serviço contratado. Após a conclusão das discussões e deliberações, o presidente desta reunião fez suas considerações finais, agradecendo a participação dos membros do conselho e, não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a assembleia da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Aline Gomes da Silva Pimentel e por todos os outros membros presentes.

Aline Gomes da Silva Pimentel

Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento

Edson Geraldo Fruchi

Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda

Filipe Cardoso Ozaki

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Melanie Dias Silveira da Silva

Guido Antônio Turella

Valdete Cassia de Souza Mota